



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº. 230

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 233, de 29/06/1977.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 — CRÉDITOS DE CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO — Para os efeitos do MCR 9-2-3, 9-2-4 e 11-3-3 “a”, estamos anexando novo mapa demonstrativo dos preços mínimos básicos assegurados a todas as regiões do País (safras de 1976/77 19/77/78), com as alterações assinadas.

2. Em conseqüência, fica cancelada a Carta-Circular nº. 219, de 30.03.77

Brasília (DF), 25 de maio de 1977.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº. 230, de 25.05.77.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento do Crédito Rural

PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS - SAFRAS 1976/77 e 1977/78 - POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO - PREÇOS À GRANEL - EM CR\$

ANEXO À CARTA CIRCULAR Nº 230, DE 25 DE MAIO DE 1977

PRODUTOS	PESOS MEDIDAS	N O R T E						N O R D E S T E						S U D E S T E				S U L			C E N T R O - E S T E						
		RO	AC	AM	RR	PA	AP	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	MG	ES	RJ	SP	PR	SC	RS	MT	GO	DF	
ALGODÃO EM CARDOÇO	15 kg					97,00		97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00	97,00 11, 78,00 12	78,00	78,00	78,00	78,00	78,00				78,00	78,00	78,00
AMENDOIM EM CASCA	25 kg	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00
ARROZ EM CASCA	50 kg	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
AVEIA (1)	40 kg																78,00	78,00	78,00	78,00	78,00				78,00	78,00	78,00
BABAÇU	80 kg			108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00									108,00	108,00	
CARNAUBA (CERA)	15 kg							240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00											
CASTANHA DE CAJU COM CASCA	1 kg			1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64											
CASTANHA DO BRASIL (SAFRA 1977)	1 kg	116,00	116,00	116,00	116,00	116,00	116,00																				
CENTEIO (1)	80 kg																117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00
CEVADA CERVEJEIRA (1)	80 kg																136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00	136,00
FEIJÃO ANÃO - "CORES", "BRANCO" e "RAJADO"	80 kg	220,20	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00	224,00 11, 220,20 12	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20	220,20
FEIJÃO ANÃO - "PRETO"	80 kg	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80	214,80
FEIJÃO DE CORÇA (MACADARI) - "VERMELHO"	80 kg			130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20	130,20 11, 130,20 12											
FEIJÃO ANÃO - "PRETO" (UBERABINA)	80 kg																248,00								248,00		
FEIJÃO ANÃO - "CORES" (ROXINHO) e/ou ROXÃO	80 kg																248,00								248,00		
GENDÉM	80 kg			115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80	115,80											
GIRASSOL	40 kg	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00
GUARANÁ EM RAMA (SEMENTE TORRADAS)	1 kg			45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00											
JUTA E MALVA (SOLTA)	1 kg			4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40											
MANDIÃO	60 kg	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00	108,00
MANDIOCA (RAIZ)	1 t	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
MENTA (ÓLEO BRUTO)	1 kg					90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00									90,00	90,00	90,00
MILHO	80 kg	63,60	63,60	72,00 12, 63,60 14	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00 11, 63,60 12	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60	63,60
RAMI AMACIADO	1 kg																								4,16		
RAMI DESCORTICADO	1 kg																								3,30		
SEDA - CASULO VERDE	1 kg																										
SEDA - FIO	1 kg									22,41	271,64						22,41	22,41	22,41	22,41	22,41	22,41	22,41	22,41	22,41	22,41	22,41
SEMENTE DE AMENDOIM FATI	1 kg																4,40								4,40		
SEMENTE DE AMENDOIM TATUI	1 kg																5,28								5,28		
SEMENTE DE ARROZ	1 kg	2,62															2,62								2,62		
SEMENTE DE CEVADA CERVEJEIRA (1)	1 kg																7,15								7,15		
SEMENTE DE FEIJÃO (OUTRAS VARIEDADES)	1 kg																7,70								7,70		
SEMENTE DE FEIJÃO MULATINHO	1 kg																7,70								7,70		
SEMENTE DE JUTA	1 kg			10,40		10,40																					
SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO	1 kg																2,78								2,78		
SEMENTE DE MILHO VARIEDADE	1 kg	2,23															2,23								2,23		
SEMENTE DE SOJA	1 kg																2,80								2,80		
SISAL (BRUTO)	1 kg									2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80											
SISAL (BENEFICIADO)	1 kg									3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36											
SOJA	60 kg	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00	96,00
SORGO	60 kg	60,00	60,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

OBSERVAÇÕES

(1) Excluído os seguintes municípios: Barra, Barreiras, Boné Jesus de Lapa, Buracão, Castro, Canavieiras, Caravelas, Carvinhanha, Castro Alves, Eunápolis, Gandu, Guasandubá, Igarapé, Itaparica, Itaparicá, Itapicuru, Itambé, Itanhem, Ita-
petrópolis, Jacobina, Jacuipetropolis, Macaé, Maracá, Maracá, Maracá, Mundo Novo, Poções, Puzos, Ruy Barbosa, Santa Maria de Vitória, Seabra, Ubaitaba, Una, Valença e Vitória da Conquista.

(2) Somente nos municípios mencionados na observação (1).

(3) Excluído arroz e milho produzidos em lotes de área nos municípios de Itacajipuru, Malhada, Maracá, Páris e Teófilo.

(4) Somente para arroz e milho produzidos nos municípios mencionados na observação (2).

(5) Incluído de produto em observação de preço e fora de pagamento.